

PORTARIA DE PESSOAL SGP/SEDGG/ME Nº 10.047, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência delegada pela Portaria n.º 282, de 24 de julho de 2020, tendo em vista o disposto no § 7º do art. 93 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo n.º 19973.105325/2021-41, resolve:

Art. 1º Autorizar o exercício do empregado público Eduardo Vieira de Paula, matrícula nº 9997238, AS-II - Administrador, do quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, por prazo indeterminado, para compor força de trabalho na Central de Compras da Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia - SEGES/SEDGG/ME, ao custo mensal de R\$ 18.791,02 (dezoito mil setecentos e noventa e um reais e dois centavos) e total, no restante do exercício de 2021, no valor de R\$ 231.129,55 (duzentos e trinta e um mil cento e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos) para o Órgão cessionário.

Art. 2º O retorno do empregado à entidade de origem poderá ocorrer a qualquer tempo por decisão do Ministério da Economia, observados os requisitos constantes do artigo 16º da Portaria n.º 282, de 24 de julho de 2020.

Art. 3º Cabe à SEGES/SEDGG/ME, assegurar-se que o empregado ora colocado à sua disposição, não exercerá atividades que não correspondam às suas atribuições na entidade de origem, de forma a não ocorrer desvio de função.

Art. 4º Cabe ao ordenador de despesas, zelar pela existência de disponibilidade orçamentária e financeira para fazer frente às despesas oriundas dos reembolsos decorrentes da movimentação de que trata o art. 1º desta Portaria, nos termos do art. 9º do Decreto n.º 9.144, de 22 de agosto de 2017, e para eventual continuação da composição da força de trabalho da empregada para o exercício subsequente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO JOSÉ MATTOS SULTANI

PORTARIA DE PESSOAL SGP/SEDGG/ME Nº 10.062, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência delegada pela Portaria n.º 282, de 24 de julho de 2020, tendo em vista o disposto no § 7º do art. 93 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo n.º 14021.192392/2021-23, resolve:

Art. 1º Autorizar o exercício do(a) servidor(a) público(a) Silvano Correia Santos Pinheiro, matrícula SIAPE nº 2389296, ocupante do cargo efetivo de Analista do Seguro Social, do quadro de pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, para compor força de trabalho no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, por tempo indeterminado.

Art. 2º O retorno do(a) servidor(a) à Instituição de origem poderá ocorrer a qualquer tempo por decisão do Ministério da Economia - ME, observados os requisitos constantes do artigo 16º da Portaria 282, de 24 de julho de 2020.

Art. 3º Cabe ao IFSP, assegurar que o(a) servidor(a) ora colocado(a) à sua disposição não exercerá atividades que não correspondam às suas atribuições na entidade de origem, de forma a não ocorrer desvio de função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO JOSÉ MATTOS SULTANI

PORTARIA DE PESSOAL SGP/SEDGG/ME Nº 10.113, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições, e considerando a subdelegação de competência contida na Portaria 284, de 31 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 01 de fevereiro de 2019, bem como o disposto no processo SEI nº 19975.120789/2021-68, resolve:

Conceder a Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC, nível intermediário do órgão central ao servidor CASSIO VINICIUS SILVA TEIXEIRA, matrícula nº 1682032 ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, em exercício na Coordenação de Gestão de Cargos e Carreiras, do Departamento de Carreiras e Desenvolvimento de Pessoas, da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, da Secretaria Especial de Desburocratização Gestão e Governo Digital deste ministério.

LEONARDO JOSÉ MATTOS SULTANI

PORTARIA SGP/SEDGG/ME Nº 10.781, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 451, de 28 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 1º de março de 2019, resolve:

Art. 1º Subdelegar às servidoras SUIANE DE SOUZA SILVA, CPF 113.843.997-55, matrícula SIAPE 1991051 e GABRIELA ALVES FERREIRA, CPF 658.961.731-72, matrícula SIAPE 1573548, a competência para atuarem como Gestores Financeiros, Titular e Substituto, respectivamente, quanto aos atos necessários à execução orçamentária e financeira dos recursos consignados nas Unidades Gestoras 170597 (Departamento de Centralização de Serviços de Inativos, Pensionistas e Órgãos Extintos), 201045 (Coordenação-Geral de Pagamentos do Departamento de Centralização de Serviços de Inativos, Pensionistas e Órgãos Extintos), 201061 (Divisão de Pessoal Ex-Território do Amapá - DIGEP/AP-DECIPEX), 201062 (Divisão de Pessoal do Ex-Território de Rondônia - DIGEP/RO-DECIPEX), 201063 (Divisão de Pessoal do Ex-Território de Roraima - DIGEP/RO-DECIPEX) e 201064 (Pessoal Civil e Militar do Antigo Distrito Federal).

Art. 2º Dispensar as servidoras GABRIELA ALVES FERREIRA, CPF 658.961.731-72, matrícula SIAPE 1573548 e MARIA ELOINA AMORIM DA SILVA, CPF 296.426.041-91, matrícula SIAPE 1193786, da atribuição de Gestores Financeiros, Titular e Substituto, respectivamente, quanto aos atos necessários à execução orçamentária e financeira dos recursos consignados nas Unidades Gestoras 170597 (Departamento de Centralização de Serviços de Inativos, Pensionistas e Órgãos Extintos), 201045 (Coordenação-Geral de Pagamentos do Departamento de Centralização de Serviços de Inativos, Pensionistas e Órgãos Extintos), 201061 (Divisão de Pessoal Ex-Território do Amapá - DIGEP/AP-DECIPEX), 201062 (Divisão de Pessoal do Ex-Território de Rondônia - DIGEP/RO-DECIPEX), 201063 (Divisão de Pessoal do Ex-Território de Roraima - DIGEP/RO-DECIPEX) e 201064 (Pessoal Civil e Militar do Antigo Distrito Federal).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO JOSÉ MATTOS SULTANI

RETIFICAÇÃO

Na PORTARIA DE PESSOAL SGP/SEDGG/ME Nº 9891, DE 27 DE AGOSTO DE 2021, publicada no Diário Oficial da União de 31 de agosto de 2021, Seção 2, pág. 29 onde se lê: " a contar de 31 de agosto de 2021," leia-se: " a contar de 1º de setembro de 2021.

**DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE BENEFÍCIOS****PORTARIA DE PESSOAL CGBEN/DECIPEX/SGP/SEDGG/ME Nº 9.942,
DE 30 DE AGOSTO DE 2021**

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência atribuída pela Portaria nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no D.O.U. de 28 de dezembro de 2018, e considerando o disposto no Processo nº 19975.129785/2021-45, resolve:

Art. 1º Conceder pensão militar a ANA LÚCIA DE LUCENA TORRES, a SANDRA LÚCIA DE LUCENA TORRES e a VERA LÚCIA DE LUCENA TORRES, na qualidade de filhas do ex-Soldado Primeira Classe, com soldo de Terceiro Sargento, da Polícia Militar do Antigo Distrito Federal JORGE TORRES, matrícula SIAPE nº 1470946, na cota-parte de 1/3 para cada uma, com fundamento legal no art. 7º, da Lei nº 3.765, de 1960, assegurado pelo art. 36, inciso I, § 3º, da Lei nº 10.486, de 2002, combinado com o art. 35, do Decreto nº 10.742, de 2021, e vigência a partir de 11/08/2021, data de falecimento da pensionista/genitora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PABLO MARCOS GOMES LEITE

**PORTARIA DE PESSOAL CGBEN/DECIPEX/SGP/SEDGG/ME Nº 9.954,
DE 30 DE AGOSTO DE 2021**

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência atribuída pela Portaria nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no D.O.U. de 28 de dezembro de 2018, e considerando o disposto no Processo nº 19975.129439/2021-67, resolve:

Art. 1º Conceder pensão militar a SILVIA ODETE MARQUES e a MARIA CRISTINA MOREIRA MARQUES, na qualidade de filhas do ex-Soldado Primeira Classe, com soldo de Terceiro Sargento, da Polícia Militar do antigo Distrito Federal FERNANDO MARQUES, matrícula SIAPE nº 1487416, na cota-parte de 1/4 a cada uma, com fundamento legal no art. 7º da Lei nº 3.765, de 1960, assegurado pelo art. 36, inciso I, § 3º, da Lei nº 10.486, de 2002, combinado com art. 35 do Decreto nº 10.742, de 2021. A vigência é a partir de 24/03/2021, data de falecimento da pensionista/genitora.

Art. 2º Alterar a cota-parte da pensionista ANGELA MARIA BIRAL DE ARAUJO, matrícula SIAPE nº 05669979, de 1/4 para 1/2.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PABLO MARCOS GOMES LEITE

**PORTARIA DE PESSOAL CGBEN/DECIPEX/SGP/SEDGG/ME Nº 10.044,
DE 31 DE AGOSTO DE 2021**

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência atribuída pela Portaria nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no D.O.U. de 28 de dezembro de 2018, e considerando o disposto no Processo nº 19975.129939/2021-07, resolve:

Art. 1º Conceder pensão militar a MARIA DA PENHA VIEIRA FELISBERTO, na qualidade de viúva do ex-Soldado Primeira Classe, com soldo de Terceiro Sargento, da Polícia Militar do Antigo Distrito Federal ARISTEU FELISBERTO, matrícula SIAPE nº 1464893, na cota-parte de 1/1, com fundamento legal no art. 37, inciso I, da Lei n.º 10.486, de 2002, e vigência a partir de 12/08/2021, data de falecimento do instituidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PABLO MARCOS GOMES LEITE

**PORTARIA DE PESSOAL DECIPEX/SGP/SEDGG/ME Nº 10.082,
DE 31 DE AGOSTO DE 2021**

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência atribuída pela Portaria nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no D.O.U. de 28 de dezembro de 2018, e considerando o disposto no Processo nº 19975.128524/2021-16, resolve:

Art. 1º Conceder pensão militar a MARIA ALZIRA LOPES COUTINHO, na cota-parte de 1/1, com fundamento legal no art. 37, inciso I, da Lei nº 10.486, de 2002, na qualidade de viúva do ex-Cabo, com soldo de Terceiro Sargento, da Polícia Militar do Antigo Distrito Federal ORLANDO DE AZEVEDO COUTINHO, matrícula SIAPE nº 1464772. A vigência é a partir de 05/07/2021, data de falecimento do instituidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PABLO MARCOS GOMES LEITE

**PORTARIA DE PESSOAL CGBEN/DECIPEX/SGP/SEDGG/ME Nº 10.086,
DE 1º DE SETEMBRO DE 2021**

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência atribuída pela Portaria nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no D.O.U. de 28 de dezembro de 2018, e considerando o disposto no Processo nº 19975.103413/2021-99, resolve:

Art. 1º Conceder pensão militar a ANA PAULA LIMA DO NASCIMENTO, na qualidade de filha do ex-Subtenente, com soldo de Segundo Tenente, da Polícia Militar do Antigo Distrito Federal HÉLIO SAMPAIO DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1487452, na cota-parte de 1/4, com fundamento legal no art. 7º da Lei nº 3.765, de 1960, assegurado pelo art. 36, inciso I, § 3º, da Lei nº 10.486, de 2002, e vigência a partir de 27/01/2021, data de falecimento do instituidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PABLO MARCOS GOMES LEITE

